



À
Ilustríssima senhora
Jeane Gomes de Lima
MD. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA
N e s t a

Senhora Secretária Municipal,

Em resposta a solicitação dessa ilustre Secretaria Municipal, datada de 10 de fevereiro de 2022, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas de preços praticados no mercado referente ao objeto constante no Processo Administrativo nº 027/2022, visando a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Esclarecemos que a pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, através de Solicitação de Cotação de Preços, os preços apurados são os praticados no mercado local e regional, podendo ser utilizados para comprovar a vantajosidade em futuras contratações.

Para tanto, encaminhamos em anexo as pesquisas de preços recebidas por este Departamento de Compras, bem como o mapa de apuração contendo a média aritmética das mesmas.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Lima Campos - MA, 16 de fevereiro de 2022.

Márcio Moram Alves de Meneses
Coordenador de Almojarifado
Decreto nº 038, 01 de janeiro de 2021.



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

M. do A. G. Silva Comercio

ENDEREÇO COMPLETO:

Avenida 15 Janeiro n: 206

CEP:

65.728.000

BAIRRO/DISTRITO:

Centro Lima Campos

MUNICÍPIO/UF:

CNPJ:

08.347.297.0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

(DDD) TELEFONE:

CIENTE EM: *14/09*/2022.

CARIMBO CNPJ

Nome:

C.I. nº:

CPF nº:

Maria do Amparo G. Silva



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na doação as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Peixe tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, acondicionados em embalagens (sacos) plásticas, resistentes e higiênicas.	Kg	10.000

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

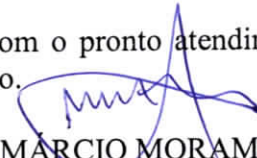
A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no ANEXO II.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.


Lima Campos (MA) 10 de fevereiro de 2022.
MÁRCIO MORAM ALVES MENESES
Coordenador de Almojarifado
Decreto nº 038, de 01 de janeiro de 2021



ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

MÊS BASE: Fevereiro/2022.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: ____/____/____.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário estimado	Valor Total estimado
1	Peixe tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, acondicionados em embalagens (sacos) plásticas, resistentes e higiênicas.	Kg	10.000		

Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

s dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --

AO
SETOR DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)

AO
SETOR ALMORAXIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000**COTAÇÃO DE PREÇOS****Referente** à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: M. DO A.G. SILVA - COMERCIO			
NOME FANTASIA: COMERCIAL GONÇALVES			
CNPJ: 08.147.297/0001-24		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.228.598-0	
ENDEREÇO: AVENIDA 15 DE JANEIRO Nº 206	CEP: 65.728-000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS	UF: MA
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL			
NOME COMPLETO: MARIA DO AMPARO GONÇALVES SILVA			
RG: 10382493-6	EMISSOR: SESP-MA	CPF: 024.286.293-44	
ENDEREÇO: AVENIDA 15 DE JANEIRO Nº 338	CEP: 65728-000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS	
TELEFONES: (99) 8279-9255		EMAIL:	

Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Peixe tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, acondicionados em embalagens (sacos) plásticas, resistentes e higiênicas.	KG	10.000	R\$ 18,00	R\$ 180.000,00
				TOTAL R\$	180.000,00

Nossa proposta tem preço total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Prazo de validade da cotação: 60 DIAS.

Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Lima Campos/MA, em 14 de fevereiro de 2022.

Maria do Amparo G. Silva

M. DO A. G.SILVA

Maria do Amparo Gonçalves Silva

CPF nº 024.286.293-44



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

FRANCISCA T. DE ARAUJO EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO:

AV. AUGELINO KOBSTSCHEK Nº 313

CEP:

65.728.000

BAIRRO/DISTRITO:

CENTRO

MUNICÍPIO/UF:

LIMACAMPOS/MA

CNPJ:

01.701.452/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

121564410

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

FRANCISCA TELES DE ARAUJO@GMAIL.COM

(DDD) TELEFONE:

(99) 98156-7591

CIENTE EM: 15/02/2022.

CARIMBO CNPJ

Nome:

C.I. nº:

CPF nº:

Francisca Teles de Araujo





SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na doação as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Peixe tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, acondicionados em embalagens (sacos) plásticas, resistentes e higiênicas.	Kg	10.000

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

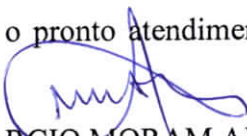
A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no ANEXO II.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.


Lima Campos (MA) 10 de fevereiro de 2022.
MÁRCIO MORAM ALVES MENESES
Coordenador de Almojarifado
Decreto nº 038, de 01 de janeiro de 2021



ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

MÊS BASE: Fevereiro/2022.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: FRANCISCA T. DE ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 01.701.452/0001-63

Endereço: AV. JOCELINO KUBSTCHUK N.393

Cidade: LIMA CAMPOS Estado: MARANHÃO

E-mail: FRANCISCA TELES DE ARAUJO@GMAIL.COM Telefone: (99) 8156-7591

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: FRANCISCA TELES DE ARAUJO

Cédula de Identidade nº: 048755292013-3 Órgão emissor: SSD/IMA

CPF nº 47604591320 E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: Sócio/Empresário; Funcionário; Procurador

Data do preenchimento deste formulário: 15/02/2022

Assinatura/rubrica do responsável: Francisca Teles de Araujo

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário estimado	Valor Total estimado
1	Peixe tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, acondicionados em embalagens (sacos) plásticas, resistentes e higiênicas.	Kg	10.000	19,50	195.000,00

Prazo de validade informações: 30 dias; 60 dias; ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

s dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).





ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

AO
SETOR DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de Identidade/órgão emissor:

CPE:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRICÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

J L SARAIVA EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO:

PARADA DO BOM JESUS 22ª

CEP:

65.728-000

BAIRRO/DISTRITO:

ZONA RURAL

MUNICÍPIO/UF:

LIMA CAMPOS/MA

CNPJ:

28.634.060/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

EMPRESAJLSARAIVA@GMAIL.COM

(DDD) TELEFONE:

(99) 98100-7870

CIENTE EM: 14/02/2022.

Nome:

C.I. nº:

CPF nº: 034.149.993-58

CARIMBO CNPJ



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na doação as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (conforme formulário constante do Anexo I) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (conforme modelo sugerido no Anexo II).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Peixe tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, acondicionados em embalagens (sacos) plásticas, resistentes e higiênicas.	Kg	10.000

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.


A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no ANEXO II.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.


Lima Campos (MA) 10 de fevereiro de 2022.
MÁRCIO MORAM ALVES MENESES
Coordenador de Almojarifado
Decreto nº 038, de 01 de janeiro de 2021



ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

MÊS BASE: Fevereiro/2022.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: ____/____/____.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário estimado	Valor Total estimado
1	Peixe tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, acondicionados em embalagens (sacos) plásticas, resistentes e higiênicas.	Kg	10.000		

Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

s dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

AO
SETOR DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)



J L SARAIVA EIRELI CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
Av. JK, s/n - Bairro Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA

Referente: Solicitação de Cotação de Preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação.

1. PROPONENTE
2. Razão Social: J L SARAIVA EIRELI
3. CNPJ: 28.634.060/0001-85
4. Endereço: PARADA DO BOM JESUS 22A ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS,
E PREÇOS).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Peixe tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, acondicionados em embalagens (sacos) plásticas, resistentes e higiênicas.	Kg	10.000	16,50	165.000,00



J L SARAIVA EIRELI CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias

Lima Campos – MA, 15 de fevereiro de 2022.

João Leite Saraiva

Empresa: J L SARAIVA EIRELI

CNPJ nº 28.634.060/0001-85

Representante legal: JOÃO LEITE SARAIVA

RG: 029722092005-5

CPF Nº 034.149.993-58



S. M. A. S. COROATÁ
Fls: 07
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

PMLC - MA CPL
Folha: 35
Rubrica:

CONTRATO Nº 016/2021
PROC. ADM. Nº 2584/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA AUXÍLIO ÀS FAMÍLIAS CARENTES PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 (CORONA VÍRUS) NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO DE COROATA/MA E A EMPRESA: F. D. ALENCAR FILHO-ME.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE COROATA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA**, situada na Praça José Sarney, nº 159, Centro - COROATA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr Daniel Sousa da Silva, brasileiro, portador do RG nº 027731052004-8 SSP/MA, CPF nº. 022.093.363-41, residente e domiciliado na Travessa São Francisco, s/n, Areal, CEP: 65415-000, Coroatá- MA, por força do Decreto 083/2017, assinado em 15 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial de Estado no dia 29 de Setembro de 2017, a seguir denominada contratante, e a empresa **F. D. ALENCAR FILHO-ME**, situada na Avenida Magalhães de Almeida, nº 1684, Centro – Coroatá/MA, CEP: 65.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.818.690/0001-16, neste ato representada pelo Proprietário, o Sr. Francisco Dias Alencar Filho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 121431 SSP/MA, CPF nº 067.449.403-25, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas Medias Provisórias de Nº 926/2020 e 951/2020, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.10 presente contrato tem pôr objeto a Aquisição de Peixes para auxílio às famílias carentes para enfrentamento da pandemia Covid-19 (corona vírus) no período da Semana Santa no Município de Coroata/MA, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	Peixe Vivo tipo TAMBAQUI, especial de primeira qualidade pesando entre 800G e 2 Kgs e empacotados de acordo com as necessidades do pedido acondicionado para o transporte bem isopor com gelo ou em caminhão refrigerado, e entregue nas comunidades carentes do Município de Coroatá-Ma	UNID	10.000	R\$ 16,00	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 160.000,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

S. M. A. S. COROATÁ
Fls: 08
Rúbrica:

PMLC - MA CPL
Folha: 36
Rúbrica:

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a Dispensa de Licitação sob Processo Adm: 2584/2021 e rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pela Lei Federal nº 13.979/2020 e pelas Medias Provisórias de Nº 926/2020 e 951/2020 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1 As despesas decorrentes da presente dispensa correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de COROATA/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 020216

ATIVIDADE: 08.244.0637.4003.0000- MANUT. DAS AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS.

NATUREZA DA DESPESA.

3.3.90.32.99- OUTROS MATERIAS, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos de situação de emergência de saúde pública.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento e local da entrega:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

PMLC - MA CPL

Folha: 37

Rubrica: 

- 6.1. A forma de fornecimento será em caráter de URGÊNCIA a contar da ordem de fornecimento, sendo a entrega de acordo com as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de COROATA/MA.
- 6.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na especificação e quantidades especificadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.4. A contratada deverá fornecer o(s) produto(s) nos locais designados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de COROATA/MA.
- 6.5. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) sem ônus para a contratante, relativamente a frete e demais despesas.

Cláusula sétima – Do pagamento:

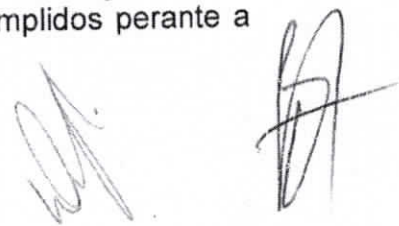
7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

7.1.2. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

7.1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.4. A fatura/nota fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de COROATA/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.5. Para cada Ordem de Fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.6. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

S. M. A. S. COROATÁ
Fls: 38
Rúbrica: [assinatura]

PMLC – MIA CPL

Folha: 38

Rubrica: [assinatura]

sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de COROATA/MA.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

15.1. Constituem direitos de a contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

PMLC - MA CPL

Folha: 39

Rubrica: 

- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:
- 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;
 - 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
 - 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.
- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
- 15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;
 - 15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
 - 15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
 - 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
 - 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
 - 15.3.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
 - 15.3.7. Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
 - 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 - 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

PMLC - MA CPL
Folha: 40
Rubrica: [assinatura]

produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

[assinaturas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

S. M. A. S/COROATÁ
Fls: 12
Rúbrica:

PMLC - MA CPL
Folha: 4
Rubrica:

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

- 16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

- 17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).

- 17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

- 17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

- 17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.
- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
 - 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
 - 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;
 - 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
 - 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da contratação.
- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.
- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

S. M. A. SIGOROTÁ
Fls: 16
Rúbrica:

PMLC - MA CPL
Folha: 43

eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

21.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), serão efetuados no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).

Cláusula vigésima segunda – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de COROATA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



S. M. A. S. COROATÁ
Fls: 77
Rúbrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA
CNPJ: 06.331.110/0001-12

PMLC - MA CPL
Folha: 44
Rubrica: [assinatura]

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Coroatá-MA, 29 de Março de 2021.

[assinatura]
Daniel Sousa da Silva
Secretário Mun. de A. Social
Decreto Nº 012/2021
Coroatá Ma

Daniel Sousa da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

[assinatura]
Francisco Dias Alencar Filho
F. D. ALENCAR FILHO-ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: [assinatura] CPF nº 605.173.073-75

Nome: [assinatura] CPF nº 056.983.193-83

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 15/02/2022 11:30:29 e 15/02/2022 11:33:28
 Relatório gerado no dia 15/02/2022 11:34:50 (IP: 177.47.93.61)
 FORNECIMENTO DE PEIXES

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	PEIXE TIPO TAMBACQUI (E/OU SIMILAR)	R\$ 20,37	R\$ 20,37	-	R\$ 20,37	1	Cuilograma	R\$ 20,37
Preço ComprasNet								
1	COMANDO DO EXERCITO 24 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA							
2	COMANDO DO EXERCITO 24 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA							
3	COMANDO DO EXERCITO 53 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA							
4	COMANDO DA AERONAUTICA BASE AÉREA DE MANAUS							
	Identificação							
	Dispensa de Licitação Nº 1/2022							
	Dispensa de Licitação Nº 1/2022							
	Dispensa de Licitação Nº 83/2021							
	Dispensa de Licitação Nº 6/2021							
	Data Licitação							
	01/02/2022 00:00:00							R\$ 15,00
	01/02/2022 00:00:00							R\$ 15,50
	01/10/2021 00:00:00							R\$ 23,08
	01/10/2021 00:00:00							R\$ 27,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,37

Valor Global: R\$ 20,37

PMLC - MA CPL

Folha: 45

Rubrica: *PO*

Detalhamento dos Itens

Item 1: PEIXE TIPO TAMBAQUI (E/OU SIMILAR)

Quantidade 1 Quilograma Descrição NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS R\$ 20,37 Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO|24 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto: Alimentos da agricultura familiar/2022/24BIS
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Data: 01/02/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022
Lote/Item: 37 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
26.773.378/0001-11	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURAO VERDE - COOAFACIV	R\$	15,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,50

Órgão: COMANDO DO EXERCITO|24 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto: Alimentos da agricultura familiar/2022/24BIS
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Data: 01/02/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022
Lote/Item: 39 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
26.773.378/0001-11	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURAO VERDE - COOAFACIV	R\$	15,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,08

Órgão: COMANDO DO EXERCITO|53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Agricultura Familiar 01/2021) para atender as necessidades do setor de abastecimento do 53BIS.
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Data: 01/10/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 83/2021
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 19,00
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
29.404.831/0001-00	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	R\$	23,08

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,90

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA|BASE AÉREA DE MANAUS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei no 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional.
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Data: 01/10/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2021
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15.036,00
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
28.131.176/0001-00	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO	R\$	27,90




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO.

MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Banco de Preço	Contrato nº016/2021 Coroatá - MA	Média	Total
1	Peixe tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, acondicionados em embalagens (sacos) plásticas, resistentes e higiênicas.	KG	10.000	R\$ 18,00	R\$ 16,50	R\$ 19,50	R\$ 20,37	R\$ 16,00	R\$ 18,07	R\$ 180.700,00
TOTAL R\$ 180.700,00										

Lima Campos - MA, 16 de fevereiro de 2022.


Márcio Moram Alves de Meneses
Coordenador de Almoarifado
Decreto nº 038, 01 de janeiro de 2021

PMLC - MA CPL
Folha: 47
Rubrica: 